

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PORTARIA DG/IAL - 03 DE 10.02.2025

Dispõe sobre a composição do Comitê de Integridade em Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz – CIPIAL

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, no uso de suas competências conferidas pelo Artigo 38, inciso I, alínea "f" do Decreto 55.601, de 22 de março de 2010, e na qualidade de Presidente do Conselho, conforme definido na Portaria DG/IAL - 15 de 24.09.2021, resolve:

Art. 1º - Designar os membros do CIPIAL, sob coordenação do primeiro:

Bráulio Caetano Machado - RG: 23.101.746-7

Adriana Aparecida Buzzo Almodovar - RG: 17.037.465-8

Regina Maria Catarino - RG: 6.650.530-6

Marcia Jorge Castejon - RG: 7.765.488-2

Giselle Ibette Silva López Lopes - RG: 32.383.396-2

Tatiana Caldas Pereira - RG: 26.841.509-2

Maria Cecília Cergole Novella – RG: 6.967.508-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.02.10.1.1.36.12.9.215.876245

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>